



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO

DECRETO 421 – 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.....



### DECRETO 421 - 3º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO



#### DECRETO Nº 421, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação para realização da 3ª Conferência Municipal de Cultura no Município de Canudos /Ba e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 369, de 28 de novembro de 2013, e Portaria do MINC nº 45, de 14 de julho de 2023; em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município, conforme determina a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2023, tendo como tema central: **“Democracia e Direito à Cultura, Conceito de Cultural como Política Pública”**, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45, de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Canudos/BA, 22 de agosto de 2023.

**Jilson Cardoso de Macedo**  
Prefeito do Município de Canudos

**José Alex da Silva Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Canudos